

**PORTARIA Nº 162/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2061912.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor ANTONIO LEANDRO MOTA, Id. Funcional nº 5973965/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 114 0020814 83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049746**

**PORTARIA Nº 157/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/224864;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JUAREZ PAULO SANTOS ANJOS, Id. Funcional nº 5926630/4, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Contratos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 24/02/2024 a 14/03/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 068247 01 55 2024 1 00061 236 0005508 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049744**

**PORTARIA Nº 159/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2062885.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala a servidora BIANCA GOMES CARVALHO, Id. Funcional nº 5964594/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UCI Neonatal, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 114 0020814 83.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049750**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ANA CAROLINA COSTA MACEDO

ID. FUNCIONAL: 5974275/1

Término de Vínculo: 27/02/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2024/2065461

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 11 de março de 2024.

**Protocolo: 1049465**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 158/2024-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2065772.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU, Id. Funcional nº 57197972/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, no período de 20/02/2024 a 17/08/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049736**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2****Contrato: 068/2022/FSCMPA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022/FSCMPA; PAE Nº 2022/153712

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 24/03/2024 a 23/03/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

Data da assinatura: 05/03/2024

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90,

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém-PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3202-8501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049494**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 173/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 06 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2057918;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GLAUBER FARIAS GONCALVES, Matrícula nº 5965735/2, Cargo de Administrador, CPF: 666.514.922-68, lotado na Gerência de Serviços Gerais- GSEG/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.122.1297.8338	0165900069-000000	339039	R\$ 4.000,00	283915

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo é de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de março de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1049659**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 139/2024 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2327499;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a(o) servidor(a) ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, Id. Funcional nº 57193888/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação-CNIR desta Fundação, a contar de 01/12/2023;